## Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Aspectos básicos relacionados à LGPD Lei 13.709/18



## O que é a LGPD?

- ≽É a Lei Geral de Proteção de Dados LEI 13.709/18;
- ➤ Foi sancionada em 2018, e entrou em vigor em 18/09/2020;
- Se aplica a todas as atividades de tratamento de dados pessoais, feita por qualquer pessoa, jurídica ou física com interesse econômico;
- ➤ Prevê Bases Legais e Princípios a serem seguidos.



OBS: A LGPD não se aplica a dados de Pessoa Jurídica (ex.: CNPJ)

## Qual o objetivo da LGPD?

Proteção da privacidade e da intimidade das pessoas naturais.

Proteger
informações
pessoais de
pessoas naturais
contra abusos e
utilização
indevida.

Garantir a transparência e proteção no uso dos dados pessoais de pessoas físicas em quaisquer meios.

## O que são Dados Pessoais?

## **Dados pessoais:**



Aquilo que identifica ou que possa identificar uma pessoa.





## O que são Dados Pessoais?

### Dado pessoal:

✓ Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



#### Pessoa identificada

- Nome e Sobrenome
- CPF
- CTPS
- CNH
- Foto
- Endereço de e-mail
- Etc.

#### Pessoa Identificável

- Data de nascimento
- Número do celular
- IP (n° que identifica um computador)
- Endereços
- Placa de Veículos
- Etc.

### Dado pessoal sensível:

- ✓ Quando vinculado a uma pessoa natural, são aqueles que permitem identificação de particularidades do indivíduo.
- ✓ Por sua natureza, podem incorrer discriminação.
- ✓ Tais dados possuem tratamento especial na LGPD.



#### **Dados Sensíveis**

 Origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa.

### Onde estão os Dados Pessoais?

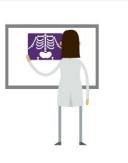














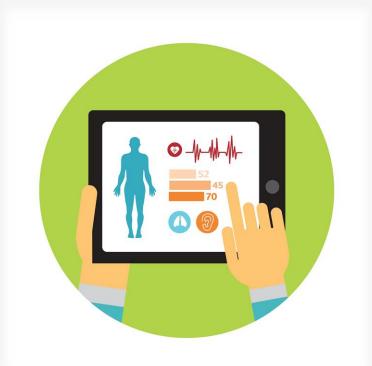




## O que é Tratamento de Dados?

#### Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais:

- ✓ Coleta;
- ✓ Produção;
- ✓ Recepção;
- ✓ Classificação;
- ✓ Utilização/Acesso;
- ✓ Reprodução;
- ✓ Transmissão/Distribuição;
- Processamento;
- Arquivamento/armazenamento;
- ✓ Eliminação;
- Avaliação ou controle da informação;
- ✓ Modificação;
- ✓ Comunicação/transferência;
- ✓ Difusão ou extração.



## O que é Tratamento de Dados?

#### Coleta

Recolher dados com finalidade específica.

#### <u>Classificação</u>

Ordenar os dados conforme algum critério estabelecido.

#### <u>Avaliação</u>

Análise do dado com o objetivo de produzir Informação.

#### **Produção**

Criar bens e de serviços a partir do tratamento de dados.

#### **Armazenamento**

Manter ou conservar os dados em um determinado repositório.

#### **Transferência**

Movimentar os dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiros.

#### <u>Reprodução</u>

Cópia de dado preexistente obtido por meio de algum processo.

#### **Controle**

Regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado.

#### **Transmissão**

Movimentação de dados entre dois pontos por meio de qualquer dispositivo.

#### **Extração**

Copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava.

#### Recepção

Receber os dados ao final da transmissão.

#### **Difusão**

Divulgar, propagar, ou multiplicar os dados.

#### **Comunicação**

Transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados.

#### <u>Arquivamento</u>

Manter um dado registrado embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência.

#### **Processamento**

Processar dados visando organizá-los para obter determinado resultado.

#### **Eliminação**

Excluir ou destruir dado do repositório.

#### <u>Modificação</u>

Alterar o dado.

#### Acesso

Manter ou conservar em repositório um dado.

#### <u>Distribuição</u>

Dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido.

#### <u>Utilização</u>

Aproveitamento dos dados.

## Quem são os Agentes de Tratamento de Dados?

1 TITULAR DE DADOS

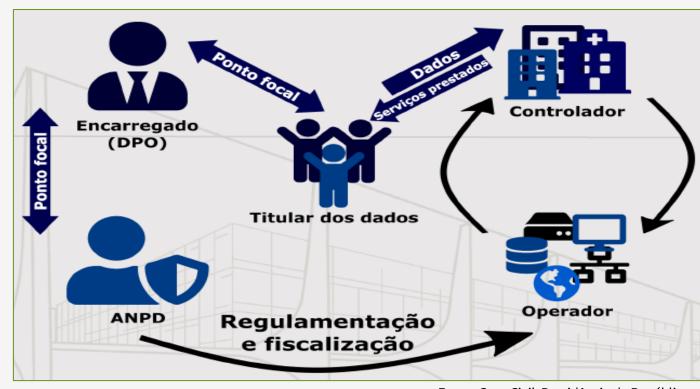
Pessoa natural a quem se refere os dados pessoais objeto de tratamento.

2 CONTROLADOR

Pode ser pessoa física ou jurídica, coleta os dados para qualquer finalidade. A ele compete as decisões sobre o tratamento.

3 OPERADOR

Pessoa natural ou jurídica, que realiza operações de tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.



Fonte: Casa Civil, Presidência da República.

ENCARREGADO – DPO

Responsável pela intermediação entre os agentes de tratamento, a ANPD e o titular dos dados.

**5** AUTORIDADE NACIONAL – ANPD

Órgão governamental responsável pela proteção de dados pessoais, fiscaliza, aplica sanções.

Art. 5° da Lei 13.709/18 (LGPD)

## O que muda com a LGPD?

Com a LGPD, o tratamento de dados pessoais deverá seguir um conjunto de regras, sob pena de violação da lei, multas e penalidades.

1 Categorias Especiais

Dados considerados sensíveis, e dados de menores de idade possuem proteção maior, e seu tratamento deve seguir regras adicionais.

3 Princípios

Além das bases legais, o tratamento de dados pessoais deverá respeitar os princípios de privacidade e proteção de dados.

Bases Legais

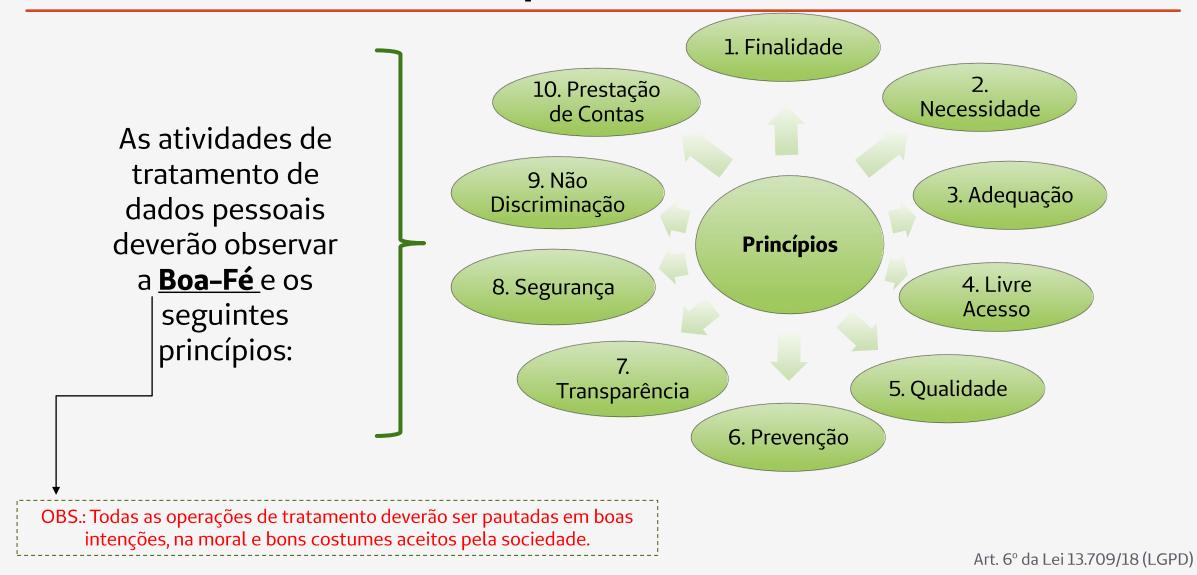
O tratamento de dados pessoais somente poderá ocorrer caso se encaixe em uma das hipóteses em que a lei o autoriza.

Direito dos Titulares

Os titulares dos dados pessoais terão o direito de solicitar informações e exigir ações dos controladores e operadores.

Fonte: Opice Blum, 2020

## Princípios da LGPD



## Princípios da LGPD

1

#### **Finalidade**

Propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados.

✓ Um dado que foi coletado para uma finalidade, não pode ser posteriormente utilizado para outra. 2

#### **Necessidade**

Utilização (apenas) de dados estritamente necessários.

✓ Além de cumprir a lei, quem trata dados pessoais também terá que comprovar que cumpre com as obrigações da LGPD. 3

#### <u>Adequação</u>

Compatível com a Finalidade. Buscar meios adequados para coleta.

✓ O tratamento e as atividades relacionadas ao tratamento devem condizer com as finalidades declaradas.

4

#### **Livre Acesso**

Acesso (por parte do titular) ao tratamento e à integralidade dos dados.

✓ Os dados tratados devem ser acessíveis pelos titulares. 5

#### **Qualidade**

Dados exatos, claros, relevantes e atualizados.

✓ Os dados devem ser mantidos atualizados e completos, para não prejudicar o titular.

## Princípios da LGPD

6

#### **Prevenção**

## Adoção de medidas para evitar danos aos titulares.

✓ Não utilizar dados pessoais de formas que prejudiquem o titular, ou que o discriminem injustamente. 7

#### <u>Transparência</u>

## Informações claras e precisas aos titulares.

✓ Os titulares devem ser informados de todos os detalhes sobre o tratamento de seus dados, e devem ser capazes de facilmente acessar esta informação. 8

#### <u>Segurança</u>

## Medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

✓ Devem ser adotadas medidas para proteger os dados pessoais de incidentes de segurança.

9

#### **Não Discriminação**

## Não utilização para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

✓ Além da segurança, devemos evitar que dados pessoais sejam expostos desnecessariamente. 10

#### Prestação de Contas

## Demonstração de adoção de medidas eficazes no cumprimento das normas.

✓ As medidas adotadas para adequação à lei devem ser eficazes e comprováveis.

## Quais são as Bases Legais Aplicáveis ao Tratamento de Dados?



Obrigação Legal ou Regulatória



Contrato com o Titular



Tutela da saúde



Proteção da vida



Proteção do crédito



Segurança / prevenção à fraude



Consentimento do titular



Legítimo interesse



Exercício regular de direito

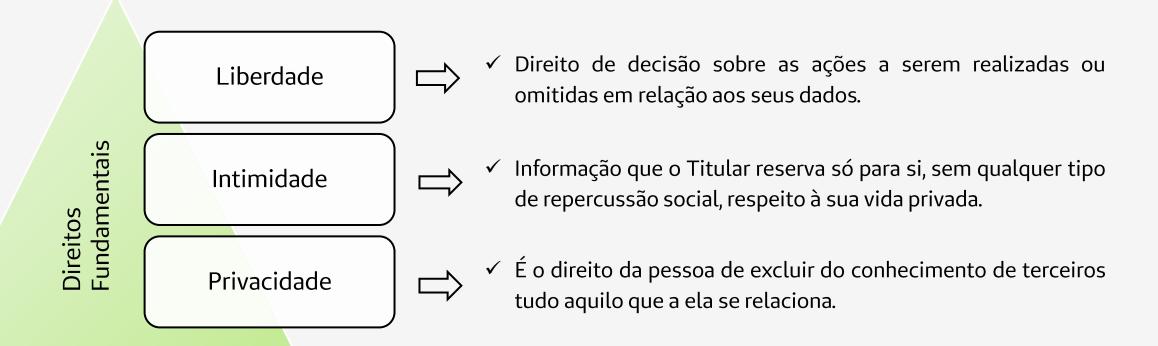
## Quais são as Bases Legais Aplicáveis ao Tratamento de Dados?

BASE LEGAL	EXPLICAÇÃO	REQUISITOS	TIPO DE DADO
Obrigação legal ou Regulatória	Quando uma norma, lei, decisão judicial ou regulação vigente obriga o tratamento dos dados pessoais.	O tratamento deve ser uma obrigação. Não pode ser opcional.	Dados Pessoais e Sensíveis
Contrato com o Titular	Quando o tratamento é necessário para o cumprimento de contrato com o titular, ou para possibilitar o cumprimento futuro.	O tratamento deve ser indispensável para o cumprimento do contrato, que deve ser firmado com o titular.	Dados Pessoais
Tutela da saúde	Para a realização de procedimentos visando a proteção da saúde do titular.	Somente pode ser usada por profissionais de saúde, autoridade sanitária, ou serviços de saúde.	Dados Pessoais e Sensíveis
Proteção da vida	Em situações de vida ou morte, ou para proteger a incolumidade física do titular ou de terceiro.	A vida ou incolumidade física de alguém deve estar em risco para justificar o enquadramento.	Dados Pessoais e Sensíveis
Exercício regular de direito	Quando o tratamento é necessário para a defesa de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais.	Os dados devem ser necessários para utilização em processo administrativo, judicial ou arbitral.	Dados Pessoais e Sensíveis
Arts. 7° e 11° da Lei 13.709/18 (LGPD)			

## Quais são as Bases Legais Aplicáveis ao Tratamento de Dados?

BASE LEGAL	EXPLICAÇÃO	REQUISITOS	TIPO DE DADO
Proteção do crédito	Quando o tratamento tiver como finalidade a proteção de crédito.	Deve respeitar a legislação aplicável à proteção de crédito.	Dados Pessoais
Segurança / prevenção à fraude	Quando a informação sensível é utilizada para garantir a segurança do titular ou prevenir fraudes, nos processos de identificação e autenticação de cadastro.		Dados Sensíveis
Consentimento do titular	Quando nenhuma outra base legal puder justificar o tratamento, o titular precisa dar seu consentimento.	O consentimento deve ser específico, livre, informado, destacado e deve ser revogável.	Dados Pessoais e Sensíveis
Legítimo interesse	Para apoiar as atividades do controlador, ou para o benefício do titular.	Estar alinhado com as expectativas do titular, respeitados os seus direitos.	Dados Pessoais

### Quais são os Direitos dos Titulares?



## Quais são os Direitos dos Titulares?

Eliminação de Dados.

Informações sobre o Compartilhamento.

Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e consequências.

Revogação do consentimento, possibilidades e conseguências.

decisões Revisão natural de pessoa por Automatizadas (inclusive criação de perfil).

Confirmação de Existência de Tratamento simplificada e imediatamente; ou em 15 dias por declaração completa.

> Acesso aos dados, armazenamento em formato que favoreça o acesso.

Correção de dados inexatos, incompletos ou desatualizados.

Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de dados

Portabilidade a outro Fornecedor (exceto se os dados já estiverem anonimizados)\*.

excessivos.

OBS.: As solicitações dos titulares precisam ser analisadas pelo Encarregado, a fim de verificar a pertinência e possibilidade de atendimento.

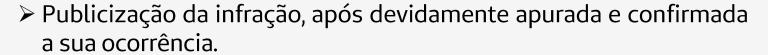
## Quais são as Penalidades?

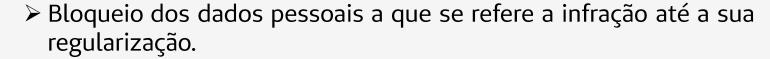
Os agentes de tratamento que cometem infração a lei ficam sujeitos à:

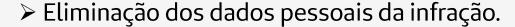


- ➤ Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.
- ➤ Multa de até 2% do faturamento, observando o limite de R\$ 50.000.000,00.













#### **Estrutura**

- ✓ Estruturação da área de Segurança da Informação e Privacidade no NGC;
- ✓ Nomeação do Encarregado de Dados DPO e do Encarregado Suplente;
- ✓ Criação de e-mail para contatos dos titulares (encarregado@unimedchapeco.coop.br);
- ✓ Criação da Comissão de Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais;
- ✓ Criação do Comitê de Governança Riscos e Compliance Comitê de GRC.



#### **Diretrizes**

- ✓ Elaboração da Política de Segurança da Informação e Privacidade de Dados;
- ✓ Aviso Geral de Privacidade e Proteção de Dados;
- ✓ Elaboração do Programa de Governança em Privacidade e Segurança;
- ✓ Estruturação do Plano de Respostas à Incidentes de Privacidade de Dados Pessoais;
- ✓ <u>Elaboração</u> dos Manuais de Privacidade e Segurança:



OBS.: Os documentos estão disponíveis no Site, no Intranet e/ou no repositório de Documentos Públicos do Soulmv.

### **Ações**

- ✓ Mapeamento dos dados;
- ✓ Elaboração do Relatório de Impacto de Privacidade de Dados (RIPD);
- ✓ Elaboração de Planos de Ação para as vulnerabilidades identificadas;
- ✓ Revisão de Cláusulas Contratuais;
- ✓ Adequação do contrato de clientes;
- ✓ Estruturação do sistema de Gestão de Ocorrências do Soulmv para notificação de riscos de privacidade e segurança;
- ✓ Auditorias do ambiente de segurança.





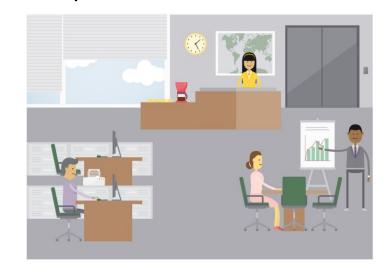
### Conscientização

- ✓ Palestra sobre a LGPD à lideranças e multiplicadores;
- ✓ Capacitação sobre Política de Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais (Universidade Corporativa - Uni);
- ✓ Envio semanal aos colaboradores de Newsletter sobre Segurança da Informação e Privacidade de Dados;
- ✓ Afixação de cartaz sobre segurança e privacidade em murais;
- √ Vídeos orientativos sobre segurança e privacidade;
- ✓ Projeto Guardiões da Privacidade.



## Como posso colaborar com a Privacidade e Segurança?

- ✓ Mantenha documentos físicos envolvendo dados pessoais em gavetas e armários fechados;
- ✓ Descarte com cuidado os documentos contendo dados pessoais, orienta-se pela fragmentação;
- ✓ Bloqueie a tela do computador quando se ausentar da estação de trabalho;
- ✓ Não compartilhe senha;
- ✓ Seja consciente na utilização de internet e e-mail;
- ✓ Utilize o padrão recomendado para senhas para acesso a computadores e dispositivos;
- ✓ Compartilhe dados somente com pessoas autorizadas;
- ✓ Colete somente os dados pessoais necessários e adequados para atender a finalidade da atividade;
- ✓ Atente-se à finalidade quando utilizar dados pessoais;
- ✓ Certifique-se da existência de base legal para tratamento do dado.



OBS.: Conheça as Diretrizes estabelecidas na Política e Manuais da Unimed Chapecó.

 Acesse nossa Política de Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais em: https://www.unimedchapeco.com.br/intranet/

## **OBRIGADO (A)!**

## Núcleo de Governança Corporativa Segurança da Informação





DPO – Unimed Chapecó encarregado@unimedchapeco.coop.br